

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA PUCRS (MESTRADO)

Instituto de Letras e Artes

- Teoria da Literatura
- Lingüística Aplicada

*Recredenciado pelo Parecer nº 639/93 do C.F.E. de 07/10/93

Informações: ILA - Fone: (051) 339-1511 - Ramal 3176

ALGUMAS OBSERVAÇÕES ACERCA DO MOVIMENTO DE VERBOS NAS INTERROGATIVAS-WH DO PORTUGUÊS¹

Sergio Menuzzi
HIL/Leiden University

0 - INTRODUÇÃO

Este artigo visa a ser uma investigação preliminar dos dados referentes ao movimento de verbos nas interrogativas-*wh* do Português. Ambar (1992) propôs: (i) que a inversão sujeito-verbo (ISV) nas interrogativas-*wh* do Português Europeu (PE) constitui uma decorrência do movimento do verbo (para INFL) para COMP; (ii) que esse movimento é acionado pelas condições de licenciamento de uma categoria vazia que ocorre no interior dos sintagmas-*wh* do PE. Aqui, vou discutir principalmente a assertiva (ii), visto que a sua confirmação poderia oferecer uma alternativa para a análise de Rizzi do "V2 residual", de acordo com a qual V-para-COMP é acionado pelo Critério *Wh* (ver seção 4 neste).² Na seção 1, apresento os fatos do PE e a análise de Ambar acerca deles. Nas seções 2 e 3, mostro que a evidência interna do PE bem como a consideração comparativa do PE e do Português Brasileiro (PB) sugerem que (ii) acima não pode ser mantida.³ Será demonstrado que o PE é bastante análogo ao Inglês com respeito ao movimento de verbos em interrogativas-*wh*. Se esse resultado é correto, a

¹ Este artigo foi originalmente redigido para o curso de Hans den Besten e Aafke Hulk acerca do V2 em línguas germânicas e românicas (Holland Institute of Generative Linguistics (HIL), Setembro-Dezembro/1992). Gostaria de agradecer Ana Denise Lacerda e Guian Bastos por me ajudarem nos julgamentos, além de Gertjan Postma e Aafke Hulk pelos comentários à primeira versão. Desnecessário dizer que sou o único responsável por qualquer crime cometido.

² Seguindo Ambar, assumirei (i) acima ao longo de todo o artigo - i.e. que a ISV do PE constitui um exemplo de V-para-INFL-para-COMP. Devo dizer que tal assunção enfrenta problemas ao menos com respeito aos dados do Português Brasileiro, como veremos na seção 4.

³ Os julgamentos do PB que apresento aqui são meus. Em acréscimo, chequei-os com minha esposa, que, como eu, fala o dialeto "gaúcho". Algumas vezes, utilizei ainda julgamentos de um terceiro informante, que fala o dialeto "paulista". Nossos julgamentos divergem daqueles feitos pelos falantes citados por Rizzi, dado que estes últimos não admitem *-wh in situ* como estratégia normal para interrogativas.

abordagem de Ambar para a ISV nas interrogativas-*wh* pode ser eliminada como uma explanação potencial do "V2 residual". Na última seção, mostro que tanto o PE quanto o PB podem acomodar-se sob a abordagem de Rizzi. Com efeito, vou sustentar que o PE preenche um vazio no quadro previsto pelas suposições desse autor: o PE pode ser caracterizado como uma língua com *Concordância Dinâmica apenas na FL*.

I – ASSIMETRIAS ENTRE SINTAGMAS-WH COM RESPEITO A V-para-COMP em PE

I.1 – Interrogativas-*wh* em PE

De acordo com Ambar (1992), V-para-COMP ocorre em interrogativas-*wh* matriz quando um dos seguintes sintagmas-*wh* ocupa a posição Spec-de-CP: *que, o que, quem, por que, quando, onde, como*. Como se pode observar, eles correspondem aos sintagmas-*wh* "nus" ("bare") do Inglês, apesar de haver razões para se acreditar que pelo menos *que, por que* e *o que* apresentem estrutura interna. Tal paradigma é ilustrado em (1)-(2):

- (1) a. *Que ofereceu* o Pedro à Maria?
b. **Que* o Pedro *ofereceu* à Maria?
- (2) a. *Onde tinha* o Pedro encontrado a Maria?
b. **Onde* o Pedro *tinha* encontrado a Maria?

De outro lado, ainda seguindo Ambar, quando um sintagma-*wh* dispõe da (sub)estrutura interna [...[*Que N'*]...] e *N'* apresenta conteúdo lexical, o sintagma não exige V-para-COMP.⁴ Compare-se (1) com (3) e (2) com (4). Mas aqui uma primeira qualificação deve ser feita: sentenças como (3b) e (4b), i.e., *sem V-para-COMP*, são marcadas. Para serem completamente aceitáveis, elas exigem a ênfase entoacional do sintagma-*wh* ou do sujeito. Ambar relevou esse fato em sua análise, mas veremos que tal decisão pode não estar correta (ver seções 2.2 e 2.3 abaixo).

- (3) a. [*Que presentes*] *ofereceu* Pedro à Maria?
b. [*Que presentes*] o Pedro *ofereceu* à Maria?
- (4) a. [*Em [que lugar]*] *tinha* o Pedro encontrado a Maria?
b. [*Em [que lugar]*] o Pedro *tinha* encontrado a Maria?

Finalmente, considere-se o que ocorre em interrogativas-*wh* encaixadas. De acordo com Ambar, V-para-COMP é obrigatório apenas com *que* e *por que*, cf. o contraste (5) vs. (6) abaixo. E uma nova qualificação é requerida: para certos falantes, *por que* comporta-se exatamente como os

demais sintagmas-*wh*. Esse fato sugere que o padrão de *que/por que* em (5) é instável, uma observação cuja relevância pode ser confirmada mais adiante (ver seções 2.1 e 3.2 neste).

- (5) a. O João perguntou *que ofereceu* o Pedro à Maria.
*O João perguntou *que* Pedro *ofereceu* à Maria.
b. O João perguntou *por que ofereceu* o Pedro um presente à Maria.
*O João perguntou *por que* o Pedro *ofereceu* um presente à Maria.
- (6) a. O João perguntou *onde/em que lugar tinha* o Pedro encontrado a Maria.
b. O João perguntou *onde/em que lugar* o Pedro *tinha* encontrado a Maria.

Assim, com respeito a V-para-COMP, o PE mostra diferentes assimetrias nas interrogativas matriz e encaixadas. Os dados, tal como foram exibidos por Ambar, encontram-se resumidos em (7) abaixo (*N'* em (7c) representa qualquer conteúdo lexical relevante sob esse nóculo)

(7)	V-para-COMP obrigatório	
	inter. matriz	inter. encaixadas
a. <i>que, por que</i>	SIM	SIM
b. <i>quem, quando, onde, como, o que</i>	SIM	NÃO
c. [... [<i>que N'</i>]...]	NÃO	NÃO

A seguir, esboçarei o modo como Ambar abordou tais fatos.

I.2 – Análise de Ambar acerca dos fatos de PE

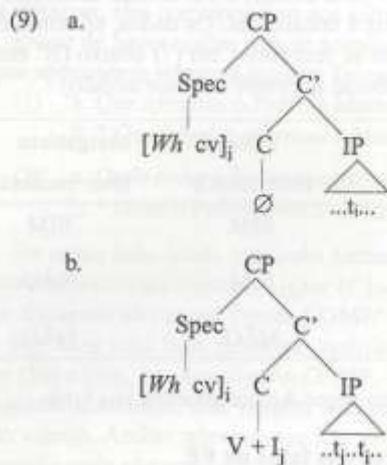
O NP interrogativo *que* em (7a) está relacionado de modo óbvio com o caso mais simples de (7c), a saber, NPs interrogativos com a forma [*que N'*], onde *N'* apresenta conteúdo lexical: considerados tais sintagmas, é plausível dizer que *que* apresenta um *N'* nulo. De outro lado, visto que, no contexto matriz, os sintagmas de (7a) comportam-se como os de (7b), Ambar estende a hipótese de *um N' nulo* também para estes últimos. Em outras palavras, Ambar postula que a distinção esboçada em (8) abaixo é a fonte da assimetria no contexto matriz.

- (8) a. [...[*Wh [cv]_{N'}*]...]X_{NP+Wh} (= (7a,b))
b. [...[*que N'*]...]X_{NP+Wh} (= (7c))

⁴ Aqui, utilizo uma notação X-barra já em desuso para descrever a estrutura interna dos NPs, visto que não quero fazer nenhuma asserção específica acerca dela.

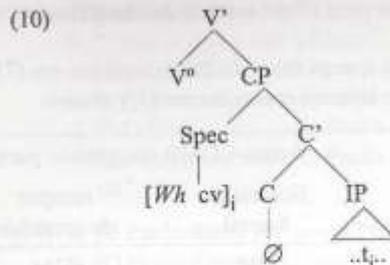
A categoria vazia (cv) em (8a) está sujeita às condições mínimas de licenciamento formal e de recuperabilidade de conteúdo, de acordo com Rizzi (1986). Crucialmente, Ambar toma tais condições como sendo os acionadores de V-para-COMP. Uma consequência imediata dessa assunção está em que, dado que os sintagmas (7c)/(8b) não apresentam N' nulo, eles não podem acionar V-para-COMP, como era esperado no caso da figura (7) estar correta.

Considere-se o que ocorre no contexto matriz, como em (9) abaixo. Na medida em que Ambar assume a categoria vazia em (8a) como sendo *pro*, ela deve ser formalmente licenciada através de alguma forma de regência lexical. Sob a suposição de que o elemento-*wh* não é ele-mesmo um regente lexical, não há nenhum outro regente lexical disponível para a cv em (9a). Assim, todos os sintagmas-*wh* com um N' interno nulo ((7a,b)) acionam V-para-COMP no contexto matriz de sorte a licenciar formalmente o N' nulo: o verbo flexionado em C^o funciona como o regente lexical relevante. É o caso de (9b):⁵



Voltando-nos agora para as assimetrias em contextos encaixados (como as representadas em (10) abaixo, veremos que o verbo matriz é o regente lexical do N' nulo (de acordo com Chomsky (1986)). Assim, um tal verbo *não* pode constituir a condição formal de licenciamento da cv que aciona V-para-COMP nas interrogativas encaixadas.

⁵ Há alguns problemas com o modo como Ambar implementa essa idéia. Por exemplo, para que seja licenciada em (9b), a cv deve ser regida por V + INFL em C'. No quadro de Barreiras, isso é possível apenas no caso de o NP_[+WH] não ser uma barreira. Todavia, segundo as definições expostas nessa mesma obra, ele o é (na medida em que V + INFL não L-marca o NP). Assim, Ambar tem que assumir que V + INFL em C de fato L-marca o NP, contrariamente às definições que ela anteriormente propusera. Mas não entrarei em detalhes técnicos aqui. Ver Ambar (1992), cap.6.



No sentido de explicar o contraste entre os sintagmas (7a) e (7b), Ambar vale-se, então, do fato de que os sintagmas em (7b) parecem apresentar conteúdos inerentes mais especificados do que os sintagmas em (7a). A autora expressa tal idéia assumindo que os sintagmas em (7b) têm traços inerentes os quais são relevantes para a recuperabilidade de conteúdo do N' nulo. Em compensação, acrescenta ela, *que* e *por que* não dispõem de nenhum desses traços. A distinção básica está esboçada em (11), e o conteúdo relevante de traços dos sintagmas (7b) está especificado em (12b) abaixo.

- (11) a. [...[*que* cv]...] (= (7a))
 b. [...[*que* cv]_[traço]...] (= (7b))
- (12) a. *que* = [*que* cv]
 b. *quem* = [*que* cv]_[humano]
quando = [*que* cv]_[tempo]
como = [*que* cv]_[modo]
- por que* = [*por* [*que* cv]]⁶
o que = [*que* cv]_[definido]
onde = [*que* cv]_[local]

Dada essa distinção, parece natural assumir em seguida que o conteúdo de traços dos sintagmas em (12b) isenta-os da necessidade de um elemento externo para recuperar o conteúdo de N' nulo. De outro lado, o mesmo não é verdade para os sintagmas (12a), os quais exigem um elemento externo para realizar essa tarefa. Ambar faz, então, uma assunção final: embora o verbo matriz em (10) seja capaz de reger lexicalmente a cv, essa relação de regência não pertence à espécie apta a *identificar* o conteúdo de uma cv. Em compensação, a concordância do Núcleo-de-Spec com o verbo flexionado é uma relação dessa espécie. Portanto, em (10a), o

⁶ O Português exibe um complementizador *que* homônimo ao elemento interrogativo *que*. Há, entretanto, pelo menos duas razões para se dizer que o *que* em (12a) é o elemento interrogativo. Primeiramente, porque os sintagmas em (12) são interrogativos, e o complementizador *que* é obrigatório somente para introduzir encaixadas finitas *declarativas*. Em segundo lugar, no PB o complementizador *que* pode co-ocorrer com o interrogativo *que*, como em:

- (i) (Paulo perguntou) o *que* (*que*) Pedro ofereceu à Maria.
 (ii) (Paulo perguntou) *por que* (*que*) o Pedro ofereceu presentes à Maria.

verbo flexionado deve mover-se para C° no sentido de identificar a cv dos sintagmas (7a)/(11a)/(12a).

O resultado final está em que os fatos do PE delineados em (7) acima parecem ser explicados pelo sistema resumido em (7') abaixo:

(7')	V-para-COMP obrigatório para	
	licenciam. formal	recuper. de conteúdo
a. [... [que cv] ...]	SIM	SIM
b. [... [que cv _[traço]]...]	SIM	NÃO
c. [... [que N']...]	NÃO	NÃO

A despeito da atratividade desse sistema, apresentarei algumas razões empíricas e conceituais para duvidar de que ele seja adequado. Todos os argumentos apontam para uma mesma conclusão: é incorreto enxergar no *que* de (7a) um modelo para todos os sintagmas-*wh* que acionam V-para-COMP. Dessa maneira, é incorreto ver as condições de uma cv putativa como os acionadores da totalidade dos casos de V-para-COMP em interrogativas-*wh* do PE.

2 – OUTRAS PROPRIEDADES DOS ELEMENTOS-WH NO PORTUGUÊS

2.1 – *Que* é diferente

Como vimos na seção anterior, a análise de Ambar depende crucialmente da estrutura interna dos sintagmas interrogativos. Com respeito a esse aspecto particular, podemos imaginar qual o perfil do paradigma do Português Brasileiro (padrão), visto que parece não haver nenhuma diferença relevante entre os sintagmas-*wh* do PE e os do PB. E o que as interrogativas-*wh* do PB nos dizem é que *que* comporta-se diversamente de todos os demais sintagmas-*wh*. Assim, tanto em interrogativas matriz quanto em encaixadas, se de fato há movimento obrigatório de verbo, este se restringe aos casos em que *que* é o Spec-de-CP, como em (13).⁷ Em particular, *por que* comporta-se claramente como os outros sintagmas-*wh* (inclusive aqueles cuja forma é [P° [que...]]), e diferentemente de *que*, como veremos em (14).

⁷ Isoladamente, as sentenças como (13b,d) não parecem tão más em PB. Mas o contraste surge quando as comparamos com suas *quasi*-paráfrases nas quais o *que* aparece no lugar de *que*. Com efeito, a aceitabilidade marginal de (13b,d) pode dever-se à interferência destas últimas estruturas, visto que o artigo definido átono *o* em *o que* freqüentemente parece elidido na língua falada.

- (13) a. *Que deu Pedro à Maria?*
 b. ?? *Que o Pedro deu à Maria?*
 (Em contraste com "*O que o Pedro deu à Maria?*")
 c. O Paulo disse *que deu* o Pedro à Maria.
 d. ?? O Paulo disse *que o Pedro deu* à Maria.
 (Em contraste com "*O Paulo disse o que o Pedro deu à Maria?*")
- (14) a. (O Paulo disse) *por que* o Pedro deu presentes à Maria.
 b. (O Paulo disse) *para que* o Pedro pediu dinheiro à M.
 c. (O Paulo disse) *quem* o Pedro encontrou.
 d. (O Paulo disse) *onde* o Pedro encontrou a Maria.
 e. (O Paulo disse) [*que presentes*] O Pedro deu à Maria.

Interrogativas-*wh in situ* no PB confirmam o comportamento idiosincrático de *que*: trata-se do único sintagma-*wh* que não pode permanecer *in situ*, como mostra o contraste entre (15)⁸ e (16).⁹ Mais uma vez, *por que* tem o mesmo padrão de todos os demais sintagmas-*wh* e, em particular,

⁸ Em PB, as interrogativas-*wh* não exigem movimento-*wh*, e os sintagmas-*wh in situ* são interpretados como elementos *eco* somente sob acento (mas ver n° 3). Pode haver alguma diferença de aceitabilidade entre o movimento-*wh* e as estratégias *wh in situ* em alguns contextos, provavelmente devido à ação da PCV e da Subjacência. Por exemplo, tanto a extração quanto o *wh in situ* são possíveis na posição de objeto de uma declarativa encaixada, como em (i), mas *wh in situ* na posição de sujeito degrada a sentença, como em (ii):

- (i) a. O Paulo disse que Maria tinha encontrado quem?
 (ii) b. Quem o Paulo disse que a Maria tinha encontrado?

O contraste é mais nítido em uma interrogativa encaixada:

- (iii) a. O Paulo perguntou se a Maria tinha encontrado quem?
 b. ??Quem o Paulo perguntou se a Maria tinha encontrado a Maria?
 (iv) a. *O Paulo perguntou se quem tinha encontrado a Maria?
 b. ?Quem o Paulo perguntou se tinha encontrado a M.?

Para discussão do *wh in situ* no PE, cf. Ambar (1992), pp.283-8.

⁹ É difícil avaliar a aceitabilidade de *que* em uma posição de sujeito com "movimento vácuo", provavelmente devido ao fator mencionado na n. 7. Mas, em geral, deparamo-nos com o mesmo contraste expresso em (13), cf. (i) abaixo. Parece-me, entretanto, que alguns verbos tornam esse tipo de sentença aceitável, como em (ii):

- (i) a. **Que/o que* cheira mal?
 b. **Que/o que* limpa bem o chão?
- (ii) a. *Que/o que* aconteceu?
 b. *Que/o que* caiu do céu?

O exemplo (ia) é o correlato do Português da (não-)sentença do Francês "** Que/ * Qui sent mauvais?*", extraída de Friedmann (1990). Pode ser o caso de o contraste entre (i) e (ii) estar relacionado à inacusatividade, mas não entrarei nessa questão.

dos outros sintagmas da forma [P^o [que ...]]. Quer dizer, (13) a (16) mostram não apenas que *que* é diferente de todos os demais sintagmas-*wh*, mas também que *por que* constitui um caso de bom comportamento no PB.

- (15) a. * O Paulo deu *que* à Maria?
b. O Paulo deu o livro à Maria *por que*?
c. O Paulo pediu dinheiro à Maria *para que*?
d. Paulo acertou a Maria *com que*?

- (16) a. Paulo encontrou [que pessoas]/o que/quem?
b. Paulo encontrou Maria [em que lugar]/onde/quando/como?

Note-se que há duas evidências apontando para as mesmas conclusões acerca do paradigma do PE, todas contrárias ao quadro que Ambar havia traçado. Primeiramente, o PE não apenas apresenta interrogativas-*wh in situ*. Em acréscimo, tais interrogativas exibem o mesmo paradigma do PB. (Cf. Teyssier (1976)), i.e., a assimetria *que* vs. os outros sintagmas-*wh* também está presente no PE.

Em segundo lugar, como eu disse antes, Ambar notou que a ausência de V-para-COMP encaixados com *por que* leva a julgamentos instáveis, e não à inaceitabilidade consensual, como é o caso de *que* tanto em PE quanto em PB. Assim, mesmo para alguns falantes do PE, *por que* não exige V-para-COMP em interrogativas encaixadas. Ambar atribui essa variabilidade ao fato de que *por que* apresenta a forma [P^o *por* [que cv]].¹⁰ Visto que a autora assumiu que *por que* apresenta a mesma estrutura interna de outros sintagmas [P^o[que...]], o relevante para meus propósitos está em que ela deve predizer que *por que* apresenta o mesmo padrão desses sintagmas. E, de fato, isso é em geral verdadeiro tanto para o PB quanto para as interrogativas-*wh in situ* no PE. Ademais, isso é em geral verdadeiro mesmo para alguns falantes do PE, como eu havia dito. A partir desse ponto de vista, o surpreendente está em que, para alguns outros falantes (inclusive Ambar), *por que* adquire o comportamento idiossincrático de

¹⁰ De acordo com ela, *por* rege a cv, mas não apropriadamente, dada a assunção adicional de que as preposições não são regentes apropriados em Português (visto que elas não podem ser *stranded*; ver Ambar (1992), pp.188-9). Mas essa explicação nitidamente não funciona, uma vez que a hipótese de Ambar está em que V-para-COMP em contextos encaixados não tem nenhuma relação com a condição de regência (i.e., com o licenciamento formal), mas com a condição de identificação de traço. A sugestão de Ambar apresenta ainda outros problemas. Primeiramente, embora ela assumiu que preposições não são regentes apropriados no Português, não fica claro o porquê do fato de que, para alguns falantes, as interrogativas encaixadas com *por que* e sem V-para-COMP não são sequer aceitáveis. Em segundo lugar, visto que Ambar analisou as cv's em (7a,b) como *pro*, é difícil ver em que sentido o PCV, uma condição sobre vestígios, deve ser relevante para elas (ver Ambar (1992), pp.190-3). Poderíamos tentar reformular suas observações e dizer que a preposição *por* apresenta um traço ([+causa] ou [+razão]), por exemplo) o qual, para alguns falantes mas não para outros, seria capaz de identificar a cv. Mesmo assim, penso que o sistema não estaria isento das objeções que se seguem neste texto.

que em Spec de interrogativas encaixadas. Assim, o que necessita de explicação adicional são essas "ocorrências idiossincráticas" de *por que*, e não os "casos regulares". Mas, dada a natureza idiossincrática do *que* e dessas ocorrências do *por que*, não é muito convidativo tentar assimilar todos os demais sintagmas-*wh* a eles.

Na medida em que tais observações não afetam o fato de que apenas *que* e *por que* (para alguns falantes) acionam V-para-COMP em contextos encaixados do PE, Ambar poderia sustentar ainda que a objeção acima não interfere na sua explicação acerca desse caso particular de V-para-COMP. Recorde-se que sua análise indica que V-para-COMP encaixado é acionado pela condição de recuperabilidade de conteúdo da cv nos sintagmas de (7a). Mas há razões para acreditar que mesmo essa afirmação é incorreta. Primeiramente, como vimos, *que* não pode permanecer na posição de objeto no Português, embora essa seja uma posição em que a cv *que* requer a identificação do traço pode ser encontrada.¹¹

Ademais, a condição de recuperabilidade de conteúdo é satisfeita, nos casos normais, por um licenciador que pode fornecer algum conteúdo semântico à cv: isso é o que ocorre com *pro* identificado por AGR nas línguas de sujeito nulo, com *pro* arbitrário na posição de objeto no Italiano, e com *pro* objeto de "preposições órfãs" no Francês (cf. Zribi Hertz (1984), apud Tellier (1988)). Mas parece que as condições de licenciamento do *que* em Spec-de-CP são puramente formais. (i) Elas podem ser satisfeitas por um verbo flexionado que não tem nenhuma relação temática com *que*. É o que ocorre em (17b), onde *que* vem de uma posição de objeto na oração encaixada ao Spec-de-CP matriz. É claro que o único verbo flexionado disponível para o V-para-COMP matriz é o próprio verbo matriz. (ii) *Que* pode também ser licenciado em Spec-de-CP caso apareça seguido por uma cópula flexionada, tal como em (17c). Esse é um tipo de construção clivada (*clift*), semelhante à construção *qu... est-cé que* do Francês. O relevante aqui está em que a cópula *não* exhibe nenhuma concordância com o sintagma-*wh*, como podemos verificar em (17d): O NP-*wh* figura no plural enquanto que a cópula apresenta-se na 3ª pessoa do singular (o Português exhibe concordância morfológica de número entre o verbo e o sujeito). (iii) Finalmente, em PB, mesmo a cópula de (17c) pode ser elidida, e o complementizador "nu" ("*bare*") é suficiente para licenciar o interrogativo *que* em Spec-de-CP.

¹¹ Por exemplo, esse é o caso do *pro* arbitrário em Italiano, de acordo com Rizzi (1986). Ambar poderia responder a essa objeção dizendo que os verbos do Português não licenciam objetos arbitrários. Contudo, as preposições do Português tampouco os licenciam, e no entanto *que* pode permanecer *in situ* quando é objeto de uma preposição. Assim, algo mais deve ser dito acerca dessas questões.

- (17) a. **Que*₁ o Pedro *disse* que a Maria encontrou *t*₁?
 b. *Que*₁ *disse* o Paulo que a Maria encontrou *t*₁?
 c. *Que*₁ (é) *que* o Paulo *disse* a Maria encontrou *t*₁?
 d. *Que rapazes*₁ (é) *que* o Paulo *disse* que a Maria encontrou *t*₁?

Todos esses fatos apontam para a mesma conclusão: o interrogativo *que* é licenciado em Spec-de-CP sempre que COMP apresentar algum conteúdo lexical, qualquer que seja esse conteúdo. Isso mostra claramente que o licenciamento de *que* não tem nenhuma relação com a recuperabilidade de conteúdo da sua cv interna. Assim, o modo específico através do qual Ambar explica o acionamento de V-para-COMP *encaixado* não pode ser mantido. Na próxima seção, mostrarei que o mesmo acontece com sua análise de V-para-COMP *matriz*.

2.2 – Sobre a Estrutura Interna dos Sintagmas-wh no Português

Recorde-se que a análise de Ambar acerca de V-para-COMP *matriz* apóia-se crucialmente na estrutura interna do sintagma-wh. Aqueles sintagmas com uma cv interna exigem V-para-COMP; aqueles que não apresentam essa característica não exigiriam. Uma primeira evidência capaz de mostrar que a perspectiva de Ambar é incorreta deriva do fato de que mesmo os sintagmas em (7c) – i.e., aqueles *sem* o N' nulo putativo – "preferem" V-para-COMP. Como eu disse anteriormente a própria Ambar reconhece que as sentenças "não marcadas" que incluem sintagmas como os de (7c) *exibem V-para-COMP*. Sentenças sem V-para-COMP são bastante periféricas: neste sentido, tome-se o contraste no PE entre (3'a) e (3'b) abaixo. Para que sentenças como (3'b) sejam aceitáveis, ou o próprio sintagma-wh recebe um "acento contrastivo", como em (3'c), ou o sujeito o recebe, como em (3'd) (Ambar (1992), p.58):

- (3') a. [*Que presentes*] *ofereceu* o Pedro à Maria?
 b. ??[*Que presentes*] o Pedro *ofereceu* à Maria?
 c. [*Que PRESENTES*] o Pedro *ofereceu* à Maria?
 d. [*Que presentes*] o PEDRO *ofereceu* à Maria?

Qualquer que seja a explicação para a aceitabilidade de (3'c,d) (ver seção 3.3 para discussão), o relevante a esta altura é o contraste entre (3'a) e (3'b): essa comparação mostra que, no caso não marcado, sintagmas-wh complexos *de fato* acionam V-para-COMP. No entanto, tais sintagmas *não* apresentam internamente um cv qualquer; assim, as condições de licenciamento de uma tal cv hipotética *não* podem ser o acionador V-para-COMP *matriz* em PE.

A partir de agora, suponha-se que vamos ignorar o complicado paradigma em (3') acima, mantendo a proposta de Ambar para os sintagmas

que *sempre* exigem V-para-COMP *matriz*, i.e., aqueles em (7a,b). O problema então está em que *não* há evidência independente em favor de uma cv no interior dos sintagmas de (7b). A evidência para um N' nulo em (7a) é bastante óbvia: tais sintagmas alternam-se com sintagmas como *que coisa* e *por que razão*, nos quais existe um N' manifesto.¹² Em compensação, não existe nenhuma distribuição comparável para os sintagmas em (7b), como podemos ver em (18) abaixo. Nesse particular, os sintagmas em (7b) comportam-se como se não tivessem estrutura interna – pelo menos nenhuma estrutura interna que possa ser independentemente lexicalizada:

- (18) a. [quem] = [_{NP} *que* pessoa],
 mas *[_{NP} *quem* pessoa]
 b. [o que] = [_{NP} *que* coisa],
 mas *[_{NP} *o que* coisa]
 c. [onde] = [_{PP} *em que* lugar],
 mas *[_{PP} *onde* (em) *que* lugar], *[_{PP} *onde* lugar]
 d. [quando] = [_{PP} *em que* momento],
 mas *[_{PP} *quando* (em) *que* momento], *[_{PP} *quando* momento]
 e. [como] = [_{PP} *de que* modo],
 mas *[_{PP} *como* (de) *que* modo], *[_{PP} *como* modo]

Com respeito à expansão lexical de N', o contraste entre os sintagmas (7a) e (7b) é duplamente interessante: primeiramente, ele corrobora a natureza idiossincrática de *que* e do V-para-COMP *encaixado* em PE. Em segundo lugar, juntamente com (3'), ele indica a inadequação de se enxergar os V-para-COMP *matriz* do PE como o resultado das condições de licenciamento de uma cv putativa no interior dos sintagmas-wh em (7a,b).

Penso que a conclusão geral a ser traçada a partir do debate desta seção está clara: há um equívoco na hipótese de Ambar de que o V-para-COMP em interrogativas-wh de PE está relacionado com uma cv no interior do sintagma-wh. Na próxima seção, tentarei fazer algumas anotações preliminares com uma intenção mais construtiva. Meu objetivo não está em oferecer uma análise exaustiva de todo o fenômeno que venho discutindo. Antes, pretendo apenas colocar a questão sob uma perspectiva plausível.

¹² O Português tem um outro elemento-wh, *qual*, que compartilha tais propriedades distribucionais com *que*. Entre as propriedades que distinguem *qual* de *que* estão as seguintes: (i) *qual* apresenta uma contraparte plural (*quais*); (ii) *qual* pode ser aplicado a referentes humanos; (iii) quando não acompanhado por um N' lexicalmente preenchido, *qual* deve ter uma interpretação "D-ligada" (cf. Pesetsky (1987)); (iv) *qual* pode permanecer *in situ* na posição de objeto. Colocarei de lado a consideração desse elemento conquanto ele seja nitidamente relevante para as questões postas em discussão.

3 – AS ASSIMETRIAS DO PE NOVAMENTE

Deixem-me começar recompondo o quadro do PE de acordo com a discussão precedente. Em suma, esse quadro assemelha-se a (19) abaixo. (19a) contrasta com todos os demais sintagmas-*wh*, uma vez que ele não pode permanecer *in situ* (em posição de objeto), além de sempre acionar V-para-COMP, mesmo em contextos encaixados. (19b) se parece muito com os demais sintagmas-*wh*, exceto em relação ao fato de que, para alguns falantes, ele se comporta como (19a) em Spec-de-CP encaixados. Finalmente, sintagmas em (19e) são diferentes no sentido de que *podem* ou *não* acionar V-para-COMP matriz, dependendo da presença de um "acento contrastivo". Discutirei os contrastes um de cada vez.

(19)

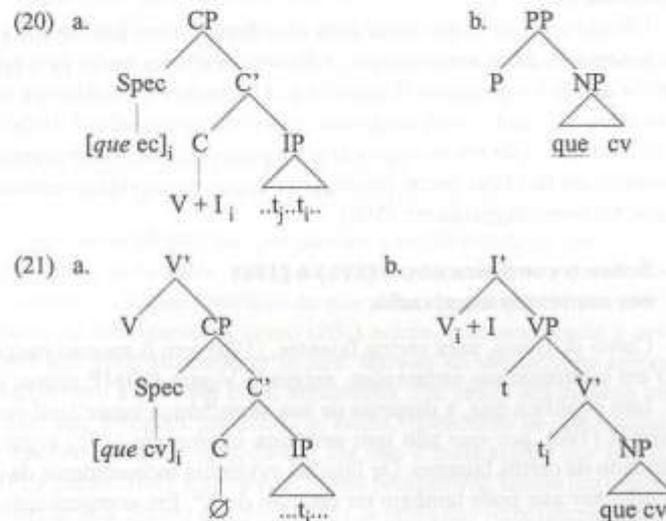
	V-para-C obrigatório em		Wh- <i>in-situ</i> interrogat.
	matriz	encaixada	
a. [_{NP} que cv]	SIM	SIM ¹³	NÃO
b. [_{PP} [por[_{NP} que cv]]]	SIM	+ ou -	SIM
c. [_{PP} ^{P^o} [_{NP} que cv]] ¹⁴	SIM	NÃO	SIM
d. quem, o que, como, quando, onde	SIM	NÃO	SIM
e. [...[wh N"...]]	+ ou -	NÃO	SIM

3.1 – Sobre o contraste entre (19a) e os demais sintagmas-*wh*

Considere-se inicialmente o contraste entre (19a) e os demais sintagmas-*wh*. Neste ponto, é plausível seguir Ambar, tentando-se referir o comportamento idiossincrático de (19a) ao seu N' nulo: (19a) difere de (19d,e) pela presença da *cv*, e de (19b,c) pela presença de material lexical adicional no interior destes últimos sintagmas (a saber, a preposição). Dado que (19d,e) *não* apresentam uma *cv* interna, suas respectivas distribuições não são afetadas por qualquer condição imposta sobre as *cv*'s. Tal como aconselha

tece com (19b,c), podemos presumir que a preposição é suficiente para as condições da *cv* em (19a), este último uma subestrutura de (19b,c).

E quanto ao próprio (19a)? É plausível dizer, então, que o seu comportamento idiossincrático deve ser referido às condições de licenciamento impostas sobre a *cv* interna. Quaisquer que sejam essas condições, já sabemos duas coisas. Primeiro, elas devem ser de natureza *formal*, e nada têm que ver com a recuperabilidade de conteúdo. Em segundo lugar, elas devem atuar de uma maneira tal que configurações como (20a,b) sejam licenciadas, enquanto que (21a,b) não sejam:



Uma possibilidade está em que a condição relevante, conforme a sugestão de Ambar, seja o PCV, e que a *cv* em (19a) seja um vestígio. Considere-se o sintagma-*wh* *o que*. Ele exibe a distribuição de um NP e apresenta um determinante manifesto (o artigo definido *o*). Ademais, *que* satura a sua posição N' (compare-se * *o que objeto* lit. vs. *que objeto*). O fato de que *que* pode ocorrer em distribuição complementar com determinantes sugere que ele é um X^o, e não um sintagma. Assim, podemos assumir o seguinte esboço para a estrutura interna de *o que*:

(22) [_{NP} [_{Det} o] [_{N'}...[_{N'} que] ...]]

Se algo como (22) constitui a estrutura de *o que*, então é plausível que (19a) tenha a seguinte estrutura, onde *que* sofre movimento de núcleo de N para D:

(23) [_{NP} [_{Det} que_i] [_{N'}...[_{N'} t_i]...]]

¹³ Teyssier diz que "tous les interrogatifs... peuvent introduire des interrogations indirectes, à la exception de *que* pronom atone, qui est toujours remplacé dans cet emploi par *o que*" ("todos os interrogativos... podem introduzir interrogativas indiretas, à exceção do pronome atono *que*, que é sempre substituído nesse emprego por *o que*", N. do T.) (pp. 127-8). Mas, na medida em que Ambar aceita as sentenças em questão, e elas também parecem boas em PB, relevarei as observações de Teyssier aqui.

¹⁴ Aqui seguirei os dados em Teyssier (1976), visto que Ambar não apresenta nenhum exemplo desse tipo (exceto sentenças com *por que*, as quais estão *sub judice*).

Aqui, t_i em (23) está sujeito ao PVC (compare-se esse dado com a sugestões de Ambar, cf. n. 10). Poderíamos ainda especular que *que* em D^o é o regente antecedente, mas não o regente-núcleo de t_i . Então o vestígio necessita de um regente-núcleo externo, o qual não é encontrado em (21a,b), mas apenas em (20a,b).¹⁵ Note-se que, nesse caso, algo deve ser dito acerca da impossibilidade de (19a) continuar *in situ* na posição de objeto, fato que se opõe à possibilidade da permanência de (19b,c) na sua posição de base. Isso pode significar que t_i é apropriadamente regido quando (23) é o complemento de um P^o , mas não quando (23) está na posição de objeto.¹⁶

Obviamente, se se mantiver essa abordagem, uma análise mais sutil seria necessária. Mas, em princípio, não vejo nenhuma razão para rejeitar a análise que já foi proposta. A questão é: a parte do PCV relativa à regência de núcleo é uma *condição formal sobre vestígios*; assim, trata-se do tipo de condição que estamos procurando para explicar o comportamento idiossincrático de (19a). Neste ponto, retornemos ao uso idiossincrático de *por que*, tal como sugerido em (19b).

3.2 – Sobre o contraste entre (19b) e (19c) em contextos encaixados

Como já vimos, para certos falantes, (19b) tem o mesmo padrão de (19a) em interrogativas encaixadas, exigindo V-para-COMP nessas situações. Isso significa que, a despeito de sua semelhança superficial com os sintagmas (19c), *por que* não tem estrutura interna em (19c) segundo o julgamento de certos falantes. De fato, há evidência independente de que a expressão *por que* pode também ter estatuto de X^o . Em compensação, não há evidência análoga em relação ao sintagma [P^o [que...]]. O *por que* interrogativo é uma das três formas homófonas reconhecidas pela ortografia do

¹⁵ *Que* parece exibir apenas o traço [+WH] como conteúdo lexical sintático. Poderia ser o caso de esse traço não ser suficiente para transformar um formativo em um regente lexical (apropriado). *Qual*, que apresenta uma distribuição muito similar a *que*, pode permanecer na posição de objeto. Interessantemente, *qual* difere de *que* na medida em que tem uma contraparte plural: parece, então, que a flexão de número pode tornar o elemento [+WH] um regente apropriado. Ver n° 12 aqui.

¹⁶ Admitindo-se que a condição de regência apropriada do núcleo aplica-se na ES, poderia ser o caso de os vestígios dos verbos não serem regentes apropriados (o V foi alocado a INFL), e os vestígios em (ou no interior de sintagmas em) posição de objeto serem apropriadamente regidos somente quando o sintagma objeto está em Spec-de-AgrO, ou quando há um outro vestígio na posição co-indexada com o vestígio na posição de objeto (note-se que essa poderia ser também a explicação para a agramaticalidade de (21a)). O fato de que objetos-*wh* não podem permanecer em Spec-de-AgrO poderia constituir um caso da generalização mais abrangente de que os sintagmas-*wh* não podem sofrer movimento curto em direção a sua posição escopo, cf. Rizzi (1991), pp.8-9. Mas então o problema está em que essa generalização refere-se a movimentos para posições-*A'* intermediárias. Ora, Spec-de-AgrO é presumivelmente uma posição-*A*. Deixo essa especulação no ponto em que está.

Português Padrão. Pelo menos uma dessas formas, *porquê*, ocorre nitidamente em posições X^o (como um N^o , cf. (22) abaixo). É plausível dizer ainda que a terceira forma, *porque*, é também um X^o (o núcleo de XP em (23))¹⁷

- (22) a. Ninguém sabe [$_{NP}$ o *porquê* disso tudo]
 b. Paulo enumerou [$_{NP}$ vários *porquês*] para que isso acontecesse

- (23) Paulo casou com Maria [$_{XP}$ *porque* queria o dinheiro dela]

É possível que, baseados nos dois homófonos X^o do interrogativo *por que*, certos falantes analisem este último também como um X^o . Nesse caso, (19b) poderia ter uma estrutura interna similar a (19a) para tais falantes – talvez algo como (24a) ou (24b) –, e o N^o nulo estaria sujeito às mesmas restrições em 19a,b):

- (24) a. [$_{NP}$ [$_{Det}$ *porque*]_i] [$_{N^o}$... [$_{N^o}$ t_i] ...]
 b. [$_{PP}$ [$_{P^o}$ *porque*]_i] [$_{NP}$ [$_{Det}$ t_i] [$_{N^o}$... [$_{N^o}$ t_i] ...]]

Poder-se-ia objetar que *por que* deve ser diferente de *que*, na medida em que todos os falantes concordam com o fato de que o primeiro pode permanecer *in situ*, ao contrário de *que*. Mas, se a regência por INFL é o que licencia configurações como (20a) acima, a consequência é predizer que *por que* pode permanecer *in situ*: trata-se de um *adjunto sentencial*, contrariamente a *que*, que é um argumento. Em sendo um adjunto sentencial, *por que* é regido por INFL e, então, licenciado *in situ*. Entretanto, uma vez movido para Spec-de-CP, ele não é mais regido por INFL, e V (+INFL)-para-COMP é acionado. Nessa perspectiva, temos um melhor entendimento dos fatores envolvidos nas ocorrências idiossincráticas de *por que*.¹⁸

¹⁷ Se *porque* é um X^o lexical, como sugere a sua ortografia, ele parece ser melhor analisado como um C^o , e não como P^o ou Adv^o , visto que P^o s e Adv^o s autênticos que tomam complementos sentenciais admitem (na verdade, exigem) co-ocorrência com o complementizador *que*:

- (i) João pediu *para que* Maria casasse com Paulo.
 (ii) Paulo casou com Maria *depois que* soube do dinheiro dela.
 (iii) Paulo casou com Maria *porque* (**que*) queria o dinheiro dela.

É possível, entretanto, que *porque* não seja um X^o "nu", mas apresente estrutura interna em (v), derivada de (iv):

- (iv) [$_{PP}$ [$_{P^o}$ *por*] [$_{CP}$ [$_{C^o}$ *que*] ...]]
 (v) [$_{PP}$ [$_{P^o}$ *por* + *que*]_i] [$_{CP}$ [$_{C^o}$ t_i] ...]]

Mesmo nesse caso, *porque* apresentaria uma estrutura estritamente relacionada com aquela em (23). De qualquer maneira, *porque* não pode ser idêntico ao interrogativo *por que*, visto que este último pode co-ocorrer com o complementizador *que* (ver n° 6 aqui).)

¹⁸ Todas essas sugestões tem que se confrontar com dois problemas já presentes na proposta de

3.3 – Sobre o contraste entre (19d) e (19e)

Finalmente, tomemos o contraste entre os sintagmas (19d) e (19e). Recorde-se que um sintagma com a forma de (19e) não exige V-para-COMP em interrogativas matriz em dois casos: ou quando ele é "contrastivamente acentuado", ou quando o sujeito o é (cf. (3') acima). Os sintagmas (19d), por outro lado, de fato exigem V-para-COMP mesmo quando o sujeito é "contrastivamente acentuado". Ademais, aparentemente ou os sintagmas (19d) não podem receber esse "acento contrastivo" ou não há relevância nessa ação, dado que Ambar sequer considera uma tal possibilidade.

Agora, examine-se o que acontece em PB. Se um sintagma-*wh* com a forma de (19e) é acentuado, ele recebe uma espécie de interpretação "tópica", como podemos verificar em (25) e (26):

- (25) A: Os rapazes foram a várias festas ontem à noite.
B: Que garotas/*GAROTAS eles encontraram lá?

- (26) A: Os rapazes encontraram as garotas ontem à noite.
B: Que ??garotas/GAROTAS eles encontraram lá?

(25) mostra que o "acento" sobre o sintagma-*wh* é inaceitável no caso de o sintagma ser apenas a solicitação de uma nova informação. (26) mostra que o "acento" é exigido quando o sintagma-*wh* constitui um pedido de especificações adicionais acerca de uma informação (supostamente) dada. Por outro lado, quando o *sujeito* de uma interrogativa é "acentuado" em PB, ele deve ser interpretado como "foco contrastivo", tal como está ilustrado em (27) abaixo. Curiosamente, quando o sujeito é focalizado dessa maneira, o sintagma-*wh* é novamente interpretado como um tipo de tópico, exigindo referência a informações previamente dadas no discurso, cf. (28):

- (27a) A: O João saiu ontem à noite.
B: Aonde o João/ele/*o JOÃO foi ontem?

- (27b) A: Os rapazes encontram todas as garotas ontem.
B: Que garotas ??o João/o JOÃO encontrou?

- (28a) A: Os rapazes viram todas as garotas ontem.
B: Que garotas o JOÃO viu?

- (28b) A: Os rapazes saíram ontem em busca de companhia.
B: ??Que garota(s) ele encontrou?

- (28c) A: O João saiu ontem à noite em busca de companhia.
B: Que garota(s) ele encontrou?

Ambar: preposições do Português não parecem ser regentes apropriados (cf. n° 10), e a definição de regência relevante para a configuração (20) não é trivial (cf. n° 5). Deixarei esses problemas em aberto.

Chamemos "acento discursivo" à operação de acentuar ou o sintagma-*wh* ou o sujeito, visto que esse procedimento tem uma óbvia importância discursiva. O interessante está em que o acento discursivo sobre os sintagmas em (19d) não tem nenhum efeito análogo à interpretação tópica exigida no caso dos sintagmas em (19e). Parece que os sintagmas em (19d) só podem significativamente acentuados quando estão *in situ*. Nesse caso, obtemos, então, uma interrogativa *eco*. Se acentuado, o sujeito é interpretado como foco, cf. (27) acima. Mas novamente nenhum efeito discursivo surge sobre o próprio sintagma-*wh*, como podemos ver pela comparação de (29) abaixo com (28b) acima:

- (29) A: Os rapazes saíram ontem à noite em busca de companhia.
B: Quem o JOÃO encontrou?

Assim, (25)-(28) sugerem que os sintagmas-*wh* da forma em (19e) podem funcionar como um tipo de tópico em PB. Em compensação, (29) mostra que essa opção não parece disponível para os sintagmas (19d). Se uma tal bifurcação de fato existe, poderíamos tentar imaginar porque as coisas seriam assim. Visto que o fenômeno parece estar estreitamente relacionado com a complexidade dos sintagmas – (19e) contém mais informações lexicais que (19d) –, especulo que os sintagmas (19e) podem ser tópico por causa da informação lexical adicional que exibem, enquanto que o mesmo não aconteceria com (19d) justamente porque eles não apresentam informação lexical independente do elemento-*wh*.

A idéia é sedutora. Na sentença, um *tópico* codifica informações dadas. Um *foco*, informações novas. Dado que elementos-*wh* expressam uma solicitação de informações novas, eles funcionam intrinsecamente como um foco e, neste sentido, não exigem mecanismos adicionais para expressar o seu "papel discursivo"; assim, sintagmas-*wh* que contêm apenas informação-*wh* não exigem "acento discursivo" para serem interpretados como foco. Na medida em que tais sintagmas contêm informações que podem ser interpretadas apenas como um foco, eles não podem ser tópicos. Mas sintagmas-*wh* complexos apresentam conteúdo lexical independente, que pode se referir a informações já fornecidas no discurso; desse modo, (parte d) eles podem (pode) funcionar como tópico, e o "acento discursivo" pode ser uma maneira de codificá-los.¹⁹

Se essa sugestão está no caminho correto, teríamos conseqüências sintáticas nítidas, uma vez que em geral se presume que os operadores-*wh* e os tópicos ocupam diferentes posições sintáticas. A predição estaria em

¹⁹ Essa poderia ser a razão pela qual apenas aos sintagmas-*wh* complexos é permitido ser D-ligados, segundo os termos de Pesetsky. Ver Hornstein & Weinberg (1990), entretanto, para argumentação contra a relevância da distinção de Pesetsky. Mesmo sob o quadro de H & W, minha especulação se sustentaria, visto que tais autores argumentam que a distinção relevante é do tipo sintagmas-*wh* complexos vs. não-complexos.

supor que os sintagmas (19d) poderiam ocupar apenas a posição de Spec-de-CP, enquanto que os sintagmas (19e) poderiam ocupar ainda a posição topicalizada em PB.²⁰ Não é possível discutir em detalhes essa predição aqui. Entretanto, ocorre que o paradigma do PE poderia ser uma evidência extraordinária a favor dela. Recorde-se que a distribuição do "acento discursivo" em PE é a mesma que em PB, exceto pelo fato de que há uma correlação com V-para-COMP no caso do PE: os sintagmas (19d) sempre acionam V-para-COMP; os sintagmas (19e) só fazem isso nas ocorrências "não marcadas", i.e., quando eles não co-ocorrem com o "acento discursivo". Assim, é plausível dizer que os sintagmas em (19e) e (19d) apresentam as mesmas possibilidades distribucionais tanto no PE quanto no PB. Ora, sabemos independentemente do PE que o "V2 residual" é acionado por operadores, inclusive o movimento-*wh*, mas não por construções tópicas, como atesta o paradigma do Inglês abaixo:

- (30) a. Who did Paul meet?
b. Never before did Paul meet Mary.
c. Mary, Paul met (her) before.
d. Mary PAUL met before.
e. *Mary, did Paul meet (her) before.
f. *Mary did PAUL meet before.

A discussão precedente sugere a seguinte explanação para o contraste entre (19e) e (19d): sintagmas (19e) de fato acionam V-para-COMP quando estão em Spec-de-CP, mas não exigem V-para-COMP quando aparecem em uma posição topicalizada (i.e., quando são "acentuados discursivamente", ou quando o sujeito o é); os sintagmas (19d), por outro lado, sempre acionam V-para-COMP, pois devem estar em Spec-de-CP. Note-se, entretanto, que, para essa explanação funcionar, é crucial assumir que os sintagmas-*wh* acionam V-para-COMP apenas quando em Spec-de-CP. (Isso equivale a dizer, no sistema de Rizzi, que o Critério *Wh* é ativado somente no nível CP: ver próxima seção.)²¹

²⁰ Saber que posição é essa – adjungida a IP, ou uma posição de TÓPICO etc. – constitui um problema que demanda mais investigações. Penso que não pode ser a posição ocupada por *John* em (i), por exemplo, porque as sentenças do PB em discussão não apresentam qualquer pausa entre o tópico e o sujeito:

(i) *John, Mary never saw.*
João, Maria nunca viu.

Por outro lado, essa posição não pode coincidir com aquela ocupada por elementos deslocados à esquerda, visto que em PE o deslocamento à esquerda parece permitir a inversão SUJ-AUX (cf. Ambar (1992), pp.73-86). Contudo, tanto quanto sei, não há qualquer evidência conclusiva de que V vai para C em sentenças deslocadas à esquerda do PE, razão pela qual, em princípio, não podemos descartar uma tal possibilidade.

²¹ Há um outro problema com a sugestão de que os sintagmas em (19e) não podem estar em

Resumamos as questões acerca de (19) feitas até agora nesta seção: (i) V-para-COMP obrigatório em interrogativas matriz é acionado independentemente das condições de licenciamento da categoria vazia nos sintagmas (19a,b,c); (ii) V-para-COMP obrigatório em contextos encaixados é acionado por propriedades idiossincráticas de (19a) e (19b), para alguns falantes; sintagmas (19e) exigem V-para-COMP quando em Spec-de-CP. Caso estejam corretas, tais sugestões levam à seguinte conclusão: uma vez controlados os fatores de perturbação (tais como as idiossincrasias lexicais ou a intervenção de processos gramaticais independentes, e.g., as construções tópicas), o paradigma de V2 em interrogativas-*wh* do PE parece corresponder ao do Inglês (exceto pelo fato de que o PE apresenta ainda as estratégias *wh-in-situ*). Quer dizer, o PE é uma língua "V2 residual" no sentido de que exhibe uma assimetria raiz/não-raiz nas interrogativas-*wh*. Na última seção, discutirei brevemente tanto o paradigma das interrogativas-*wh* do PE quanto o paradigma correspondente do PB com respeito à abordagem de Rizzi para o fenômeno "V2 residual".

4 – CONCLUSÃO: VARIAÇÃO PARAMÉTRICA NO PORTUGUÊS

Se as sugestões que fiz na seção precedente puderem ser mantidas, a única diferença entre o PE e o PB, no que se refere às interrogativas-*wh*, está em que o movimento-*wh* aciona V-para-COMP em PE, mas não em PB. O caráter sistemático desse contraste sugere que a variação entre ambos os sistemas é paramétrica em sua natureza. Tentei mostrar que as interrogativas-*wh* do PE comportam-se, em larga medida, como as interrogativas-*wh* do Inglês, as quais, segundo Rizzi, constituiriam uma instanciação do que ele chama de fenômeno "V2 residual": "manifestações de INFL para C em construções específicas em uma língua (como o Inglês ou línguas Românicas Modernas, exceto o Reto-Romance)²² que não generaliza a ordem V2 para as sentenças declarativas principais" (p.1). Rizzi propôs reduzir as diferentes manifestações do "V2 residual" à ação do que ele designou Critério *Wh*, e aos diferentes modos como esse princípio pode ser satisfeito. Assim, podemos imaginar se os mecanismos de Rizzi subsumiriam não apenas o paradigma das interrogativas-*wh* do PE, mas também a variação paramétrica entre o PE e o PB.

Spec-de-CP na ES: isso significaria que tais sintagmas se moveriam para uma posição intermediária no caminho para Spec-de-CP, violando a interdição de movimento curto dos operadores-*wh*, cf. n.16.

²² Língua falada principalmente nos Grísões (Suíça), cf. Siöfgrig, H.J. *A aventura das línguas*. S. Paulo, Melhoramentos, 1990, p.112. (N. do T.)

Concentremo-nos nas propriedades cruciais envolvidas no Critério *Wh* (e dispositivos auxiliares), as interações entre o movimento-*wh* e (V+) INFL-para-COMP.²³ Poderíamos resumir o espectro de variação discutido por Rizzi no quadro a seguir, onde as variantes do Português foram adicionadas:

(31)	Mov.- <i>Wh</i> na Es em		INFL-para COMP na
	Int.matriz	Int. encaixadas	Es em Int.- <i>Wh</i> matriz
a. Inglês	obligat.	obligat.	obligat.
b. PE	opcional	obligat.	obligat.
c. PB/Francês	opcional	obligat.	opcional ²⁴
d. Chinês/Japonês	Não	Não	Não

O Critério *Wh* de Rizzi é enunciado como em (32):

(32) *Critério-Wh*

- A. Um operador-*wh* deve estar em uma configuração Spec-núcleo com um $X^0_{[+WH]}$.
 B. Um $X^0_{[+WH]}$ deve estar em uma configuração Spec-núcleo com um operador-*wh*.

(32) é "um princípio geral de boa-formação sobre o escopo dos operadores-*wh* e, como tal, uma condição que se aplica universalmente na FL" (p.2). A principal configuração Spec-núcleo a que (32) aplica-se é aquela na qual um operador-*wh* está em Spec-de-CP, e C^0 contém a especificação [+WH] na FL. (32) atua como um acionador de "V2 residual" quando aplicado nas estruturas-S (ES), e $X^0_{[+WH]}$ é INFL; então, INFL deve ser alçado para C^0 na ES. (32) não aciona INFL-para-COMP de modo manifesto quando não se aplica na estrutura-S, ou C^0 adquire a especificação [+WH] de uma fonte que não é INFL. Então, no quadro de Rizzi, os "parâmetros" de variação linguística são:

- (33) a. o nível no qual (32) se aplica: já na ES, ou apenas na FL;
 b. as fontes de [+WH] para C^0 matriz na língua: INFL $_{[+WH]}$ e/ou Concordância Dinâmica;
 c. o nível no qual a Concordância Dinâmica aplica-se: tanto na ES quanto na FL, ou apenas na FL

²³ Considero apenas o movimento de elementos-*wh* não-sujeito, visto que, com sujeitos, as coisas são mais complicadas: ver Rizzi (1991), pp.4-7.

²⁴ Em PB, esse movimento não se limita a sentenças com sujeito pronominal, como em Francês. Presumivelmente, esse contraste é uma consequência das diferentes propriedades da Atribuição de Nominativo em ambas as línguas. Para a restrição do Francês, ver Rizzi & Roberts (1989), Rizzi (1991).

A Concordância Dinâmica é um dispositivo introduzido por Rizzi no sentido de dar conta do fato de que, no Francês, o movimento-*wh* não exige INFL-para-COMP, muito embora (32) aplique-se na ES nessa língua. De acordo com Rizzi, nesse caso, C^0 adquire [+WH] por entrar em relação de Concordância Spec-núcleo com um operador-*wh*.

(34) *Concordância Dinâmica:*

$$[_{CP} Wh-Op C^0 \dots] \rightarrow [_{CP} Wh-Op C^0_{[+WH]} \dots]$$

A Concordância Dinâmica não é relevante para interrogativas encaixadas, visto que a especificação [+WH] de C^0 é lexicalmente licenciada e, então, gerada na base nesse caso.

Considere-se agora como (32)-(34) dão conta de (31). Se (32) aplica-se apenas na FL, nenhum movimento manifesto é exigido na ES; isso é o que ocorre em Chinês e Japonês. Note-se que em tais línguas não oferecem qualquer evidência em favor da possível existência de Concordância Dinâmica apenas na FL, visto que não podemos saber se INFL moveu-se para C^0 na FL – tanto quanto sei, não há nenhuma evidência em favor de um tal movimento. Assim, não podemos saber se, no caso do Chinês e do Japonês, INFL é gerado na base com a especificação [+WH], ou se, por outro lado, as línguas em questão apresentam também Concordância Dinâmica apenas na FL. Isso significa que não podemos utilizar tais línguas como um argumento para a existência de Concordância Dinâmica na FL (como Rizzi o faz).

Se (32) aplica-se já na ES, o movimento-*wh* manifesto é exigido sempre que C^0 adquire [+WH] independentemente. Isso é o que ocorre nas interrogativas encaixadas, onde a especificação é lexicalmente selecionada e, assim, gerada na base. Como vemos em (31), interrogativas-*wh* exigem movimento-*wh* no Inglês, PE, PB e Francês em (31c); neste sentido, de acordo com Rizzi, (32) aplica-se já na ES nessas línguas.

Suponha-se agora que (32) aplique-se na ES, e que, em acréscimo, a Concordância Dinâmica esteja também disponível nesse nível. Então, um C^0 matriz pode obter seu [+WH] através da concordância com um operador-*wh* em Spec-de-CP. Em uma língua com essas características, o movimento-*wh* não exige INFL-para-COMP em interrogativas matriz: é esse o caso do PB e do Francês em (31c); INFL-para-COMP é acionado em interrogativas quando INFL é gerado na base com a especificação [+WH]. Se uma língua não exhibe Concordância Dinâmica na ES, então o movimento-*wh* na ES não pode atribuir [+WH] a C^0 . Nesse caso, o único meio de satisfazer (32) na ES é mover um INFL $_{[+WH]}$ para C^0 , i.e., INFL-para-COMP é compulsório em interrogativas-*wh* matriz: é o que sucede com o Inglês e o PE, cf. (31a,b). Assim, sob a perspectiva de Rizzi, a variação "paramétrica" entre o PE e o PB com respeito a (V para) INFL-para-COMP poderia expressar-se do mesmo modo que a variação entre o Inglês

e o Francês: PB e o Francês exibem Concordância Dinâmica na ES, Inglês e PE não a exibem.

Considere-se agora o caso de uma língua onde (32) aplica-se na ES, mas a Concordância Dinâmica existe apenas na FL. Então, um INFL_[+WH] acionará o movimento-*wh* na ES. Em compensação, um INFL não especificado para [+WH] não realizará esse acionamento. Crucialmente, um elemento-*wh* *per se* tampouco acionará movimento-*wh*, visto que, de acordo com Rizzi, um -*wh in situ* não constitui um operador (ver Rizzi (1991), pp. 7-10). Em uma língua como essa, então, INFL-para-COMP na ES em interrogativas-*wh* deve co-ocorrer com movimento-*wh*, mas -*wh in situ* é possível se não há INFL-para-COMP; esse parece ser o caso do PE, cf. (31b). Por outro lado, se (32) aplica-se na ES e, em acréscimo, a língua não dispõe de Concordância Dinâmica em qualquer dos níveis, INFL deve ser [+WH], visto que não existe outro meio de um COMP matriz obter [+WH]. Nessa língua, tanto INFL-para-COMP quanto o movimento-*wh* em interrogativas matriz serão compulsórios: é o caso do Inglês, cf. (31a). Assim, a abordagem de Rizzi prevê a variação "paramétrica" encontrada entre o PE e o Inglês: a diferença entre essas línguas surgiria do fato de que o PE exhibe Concordância Dinâmica na FL, enquanto que o Inglês definitivamente não apresenta essa característica. Então, o PE fornece evidências legítimas para a existência de Concordância Dinâmica na FL, ao contrário do que sucede ao Japonês e ao Chinês.

Assim, parece que as propriedades gerais das interrogativas-*wh* do Português sugerem que as distinções apreendidas na proposta de Rizzi estão corretas. No entanto, ao menos os dados do PB apresentam ainda alguns problemas. Sob o sistema de Rizzi, a obrigatoriedade do movimento-*wh* nas interrogativas encaixadas indica que o Critério *Wh* aplica-se na ES em PB; a opcionalidade do movimento-*wh* em interrogativas matriz indica a presença de Concordância Dinâmica em PB; a possibilidade de termos (V+) INFL-para-COMP em interrogativas matriz indica que INFL pode ser [+WH] em PB. De fato, embora algo marcada, a Inversão Sujeito-Auxiliar (ISA) parece ser *licenciada* por interrogativas em Português, visto que a ISA não é de nenhuma maneira aceitável em sentenças declarativas normais (i.e., com entonação neutra), cf. os seguintes paradigmas:

- (35) a. Onde o Paulo *tinha* ido ontem?
b. ?Onde *tinha* o Paulo ido ontem?
- (36) a. O Paulo *tinha* saído ontem?
b. ?*Tinha* o Paulo saído ontem?
- (37) a. O Paulo *tinha* saído ontem.
b. **Tinha* o Paulo saído ontem.
c. *Ontem *tinha* o Paulo saído.

O contraste entre (35b)-(36b), de um lado, e (37b,c), de outro, mostram que é plausível dizer que a ISA é acionada por interrogativas em PB. Nos termos de Rizzi, isso é apreendido pela especificação do conteúdo de INFL em interrogativas como [+WH]. Dado que o Critério *Wh* aplica-se na ES em PB, poder-se-ia predizer que, sempre que há ISA em uma interrogativa-*wh* do Português, deve haver também movimento-*wh*, exatamente como em Francês. Mas essa predição é incorreta, visto que uma interrogativa-*wh* do Português permite a co-ocorrência da ISA e de um *wh in situ*, cf. (38d) abaixo:

- (38) a. O Paulo *teria* feito o que numa situação destas?
b. O que o Paulo *teria* feito numa situação destas?
c. O que *teria* o Paulo feito numa situação destas?
d. *Teria* o Paulo feito o que numa situação destas?

Se a abordagem de Rizzi, resumida em (32)-(34), deve ser preservada, a única solução que vislumbro para acomodar (37d) está em sustentar que não se trata de um caso de INFL-para-C. O fato de que a ISA é *licenciada* em PB pelas interrogativas indica seu caráter "V2 residual" e se opõe a uma tal solução. Por outro lado, tanto quanto sei, não há nenhum teste conclusivo mostrando que (V+) INFL está em C° em (38d). Tome-se, por exemplo, a distribuição de advérbios sentenciais como *probably* em interrogativas. Um teste como esse pode servir de evidência para dizer que V+ INFL está em um ponto mais alto que o IP em interrogativas do Inglês, cf. a inaceitabilidade de (39d). Entretanto, ele não funciona em PB, cf. (40) (note-se ainda que essa explanação acerca de (39d) não pode ser de nenhuma maneira estendida a (39e)):

- (39) a. Paulo *probably would* have said that in such a situation.
b. *Probably* Paulo *would* have said that in such a situation.
c. What *would* Paulo *probably* have said in such a situation?
d. *What *probably would* Paulo have said in such a situation?
e. *What *would probably* Paulo have said in such a situation?
- (40) a. O Paulo *provavelmente teria* dito isto numa situação dessas.
b. *Provavelmente* o Paulo *teria* dito isto numa situação dessas.
c. O que *teria* o Paulo *provavelmente* dito numa situação dessas?
d. O que *teria provavelmente* o Paulo dito numa situação dessas?
e. O que *provavelmente teria* o Paulo dito numa situação dessas?

Em segundo lugar, a ISA é possível em interrogativas encaixadas do PB mesmo quando C° exhibe preenchimento manifesto, como em (41), in-

dicando que a ISA em PB não está sujeita às restrições impostas sobre ela por outras línguas "V2 residual":

- (41) a. Paulo perguntou *o que teria* Paulo feito numa situação dessas.
b. Paulo perguntou *se teria* o Paulo feito isto numa situação dessas.

Assim, conquanto não possa constituir um argumento contra a abordagem de Rizzi para o V2, (38d) mostra que algo mais está acontecendo nas ISV/ISA do Português (Brasileiro). Esse fato pode oferecer um ponto de partida interessante para estudos adicionais acerca do "V2 residual" no Português.

(Traduzido por Fábio Luiz Lopes da Silva)

BIBLIOGRAFIA

- AMBAR, Manuela (1992) *Para uma Sintaxe da Inversão Sujeito-Verbo em Português*. Colibri: Lisbon, Portugal.
- CHOMSKY, Noam (1986) *Barriers*. MIT Press: Cambridge MA, USA.
- FRIEDMANN, Marc-A. (1990) "Le Pronom Interrogatif *Que* et la Montée du Verb en *C^o*". *Rivista di Grammatica Generativa* 15: 123-139.
- HORNSTEIN, Norbert & WEINBERG, Amy (1990) "The Necessity of Logical Form". *The Linguistic Review*.
- PESETSKY, David (1987) "Wh-inSitu: Movement and Unselective Binding". IN E. J. Reuland & A. G. B. ter Meulen, eds. *The Representation of (In)definiteness*. MIT Press: Cambridge MA, USA.
- RIZZI, Luigi (1986) "Null Objects in Italian and the Theory of *Pro*". *Linguistic Inquiry* 17: 501-557.
- RIZZI, Luigi (1991) "Residual Verb Second and the *Wh* Criterion". *Technical Reports in Formal and Computational Linguistics* 2, Université de Genève.
- RIZZI, Luigi & ROBERTS, Ian (1989) "Complex Inversion in French". *Probus* 1: 1-30.
- TELLIER, Christine (1988) *Universal Licensing: Implications for Parasitic Gap Constructions*. PhD Dissertation, Dept. of Linguistics, McGill University: Montreal, Québec.
- TEYSSIER, Paul (1976) *Manuel de Langue Portugaise (Portugal-Brésil)*. Author's edition: Paris.
- ZRIBI-HERTZ, A. (1984) "Orphan Prepositions in French and the Concept of Null Pronoun". Distributed by Indiana University Linguistics Club. (*apud* Tellier (1988)).